



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**Portaria Interna Nº 02/2018.**

**Belém, 09 de abril de 2018.**

O Superintendente de Assistência Estudantil no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução/CONSUN/UFPA nº 704, de 26 de janeiro de 2012 que institui o Regulamento das Casas de Estudantes Universitários CEUS/UFPA e de acordo com o Processo Administrativo nº 23073.009541/2018-82.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão apuratória sob a presidência da servidora efetiva desta IFES e colaboração de demais membros, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no processo acima mencionado, que contraria o Regulamento da Casa de Estudantes Universitários em sua seção III, Art. 30.

**Presidente:** Tarcília dos Santos Pimentel - Assistente Social – Matrícula SIAPE: 1273619

**Membro:** Adriana Maria Gomes Nascimento - Psicóloga - FADESP

**Membro:** Josy Bethania Nascimento da Costa – Pedagoga - FADESP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto  
Superintendente de Assistência Estudantil

Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto  
Superintendente de Assistência  
Estudantil da UFPA  
Portaria 0652/18

Recobi  
